



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice 15 - Centro, Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 09/2010.

AUTOR (A): VER. MANOEL FERREIRA DE ARAUJO - PMDB

"Denomina de Rua Pedro Ferreira de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada VI, localizada no Loteamento Geraldo Borges, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro Ferreira de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada VI, localizada no Loteamento Geraldo Borges, município de Dona Inês - PB.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o Código de Endereçamento Postal – CEP e o bairro da referida rua.


Art. 3º. Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, SAELPA e ECT.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 11 de agosto de 2010.


Manoel Ferreira de Araújo
VEREADOR - PMDB

LIDO EM 26/08/2010

Presidente

APROVADO EM
20/08/2010

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação
EM 26/08/2010

Presidente

